



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

637
Polícia Judiciária
Fls. 18
SEGOP PA

DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

A U T O D E R E C O N H E C I M E N T O

..... Ao primeiro (1º) dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em a Secretaria de Estado de Segurança Pública, na sala de audiência da Divisão de Ordem Política e Social - DOPS/SSP/PA., onde se achava presente o Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado/Diretor desta Divisão, comigo Álvaro Caldeira da Costa, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado presente a testemunha: AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA, já devidamente qualificado nos presentes autos, sendo nesse momento assistido pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, devidamente designado pela Procuradoria Geral de Justiça; ao mesmo convidou a autoridade a que apontasse dentre as peças mostradas em três fitas de vídeo, em tela de televisão, se dentre elas está a pessoa que na quinta-feira, teria visto saindo do mato com o facão ensanguentado, na bicicleta, e com um saquinho plástico, com pequeno volume dentro, conforme se referiu em seu depoimento. A seguir, o reconhecedor apontou com absoluta certeza a pessoa do médico, passada na tela da televisão, em duas das três fitas exibidas, e que agora sabe chamar-se CESIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO, como sendo a pessoa que naquele dia saiu do mato com o facão ensanguentado, na bicicleta, com um saquinho plástico contendo pequeno volume dentro, E nada mais havendo a tratar, mandou a autoridade encerrar o presente Auto, que, depois de lido e achado conforme, assina com o reconhecedor e com o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, aqui presente. Eu, Alvaro, Escrivão que o datilografei.////

Agostinho José da Costa

PROMOTOR DE JUSTIÇA.

AUTORIDADE
RECONHECEDOR